



---

**EDITAL N° 059/2026**

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE SELEÇÃO PROCESSO SIMPLIFICADO  
DE PÓS-GRADUAÇÃO DA DPGE - ÁREA DIREITO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua ASSESSORIA DE ESTÁGIO, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições n.º 072/2026, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública, em 20 de janeiro de 2026 – Edição N° 915, para a seleção de estudantes de Pós-graduação em Direito, para o programa de estágio, **CONVOCA** os candidatos **PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**, de acordo com as seguintes orientações:

**I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES:**

1. Data: 20 de fevereiro de 2026.
2. Horário de Apresentação: 08h30
3. Horário de Início das Provas: 9h
4. Duração das provas (objetiva): 1h (uma hora) ininterrupta
5. Prova Objetivas: 10 (dez) questões com 4 assertivas cada
6. Por motivo de segurança, não será permitida a saída do candidato do local de realização da prova, antes de completada 30min (trinta) minutos do seu início.

**II – LOCAIS DE PROVA:**

1. A prova será aplicada, UNIFATENE – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CAUCAIA - BLOCO B – SALA B1 - Endereço: Rua. Cel. Correia, 1119 - Soledade, Caucaia-CE/ CEP:61603-005 Caucaia(CE). :
2. No Anexo I consta a lista candidatos que prestarão prova.
3. O candidato que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização da prova, deverá entrar em contato com a Assessoria de Estágio da Defensoria Pública, pelo telefone (85) 3194.5039, de segunda a sexta- feira, dias úteis, das 9 às 16 horas.
4. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, local e horário constantes no presente edital.
5. Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário e espaço físico predeterminado, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento de candidato da sala de prova, com exceção dos pedidos de adicional de tempo deferidos para candidatos com deficiência;
7. O não comparecimento do candidato à prova importará em sua eliminação do certame.



### III - IDENTIFICAÇÃO:

1. Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), nos termos do Edital n.º 89/2018.
2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
3. Não será permitido durante a aplicação da prova o uso de telefone celular e de relógio, devendo estes permanecerem desligados;

### IV – DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente;
2. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
3. O(A) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura do processo Seletivo.
4. Motivará a eliminação do(a) candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas no Edital de Abertura de Inscrições e/ou em outros relativos ao Exame, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato e/ou nas Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou des cortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

**BRUNO GONÇALVES NEVES**  
Assessor de Estágio da DPGE



*Assessoria de Estágio*

**ANEXO I**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>
001	Antônia Amanda Coelho Da Costa
002	Ana Beatriz de Sousa Cid Cruz
003	Ana Beatriz Santos Souza
004	Andre Lucas De Farias Barrozo
005	Angela Caroline De Miranda Maia
006	Arielle Lima Ferreira
007	Carolina Fernandes de Oliveira
008	Carlos Cesar Montenegro Filho
009	Cleyson de Souza Pontes
010	Elizabeth Galdino Costa Frota
011	Flora Castelo Branco Evangelista
012	Janeth Gomes Rios
013	Joana Amélia Almeida De Quental
014	João Vitor Alves Honorato Coelho
015	Juliana Candida Oliveira Cuba
016	Maria Juliene Rodrigues Pereira
017	Larissa Mendes Forte Machado
018	Leonardo Camelo Campos
019	Leticia Vivianne Duarte Cavalcante
020	Lirielly Gurgel Costa
021	Noeme Cardoso Alencar Araripe
022	Pérola Medeiros Farias
023	Rafael Almeida De Lima
024	Rosimar Barbosa Sotero Martinz
025	Samuel Farias de Almeida
026	Thais Rodrigues Do Nascimento
027	Valbart Harisson Fernandes Vieira De Almeida
028	Violeta Maria Câmara Brito